



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

LEI Nº 1.055/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA PASSARIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder subvenção social no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para a Associação dos Produtores Rurais de Linha Passarin, CNPJ nº 06.350.551/0001-61, em uma única parcela, para aquisição de implemento agrícola.

§ 1º. A entidade beneficiária deverá depositar o valor da subvenção em conta bancária específica, e prestar contas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade: 445000.00.00.000.0 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 5.600,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade: 33900.00.00.000.0 – Aplicações Diretas R\$ 5.600,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 29 de setembro de 2015.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 01/10/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças

Rua Coronel Vitório, 966 * Fone (49) 548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita – SC
CNPJ 95.996.187/0001-31 * e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br